



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

P O R T A R I A N° 50/2023.

O VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, relativa ao período aquisitivo 2022/2023, aos servidores do Quadro de Pessoal Comissionado deste Poder Legislativo Municipal relacionados a baixo:

REJANE AVALHÃES DA SILVA PINTO
CLOVIS PACHECO
MAIQUELY CRISTIANI LIMA
THACIA REGINA MIRANDA SOUZA
IKARO SOUZA DE CAMPOS
VILMAR SOARES AYALA
MARCELO ARRUDA DOS REIS

O período de gozo será definido posteriormente junto a administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana,
Estado de Mato Grosso do Sul, 23 de fevereiro de 2023.

Vereador **NILSON PONTIM**
- Presidente da Câmara –
(ORIGINAL ASSINADO)